



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

Estado de Minas Gerais - CPNJ: 01.612.493/0001-83  
Praça Bom Jesus. nº 75 - CEP: 39.490-000 - PABX/FAX: (38) 3621-6218  
E-mail: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 850/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

#### NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no artigo 84, I, "n" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 208, de 05 de Setembro de 2006, que regulamenta a modalidade licitatória pregão no Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 966, RG: M-7.026.949 - SSP/MG, para as funções de Pregoeiro Oficial do Município de Bonito de Minas/MG.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a equipe de apoio, os servidores **ALINE CORREA RODRIGUES**, matrícula nº 2121, **PAULO WILLIAN MEIRELES PIMENTA**, matrícula nº 2346; **FABRÍCIO FRANCO PIMENTA**, matrícula nº 106, e como membro suplente o Sr. **AUGUSTINHO FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 1545.

**Art. 3º** - Na ausência do Pregoeiro Oficial, o mesmo será substituído pela servidora **ALINE CORREA RODRIGUES**, matrícula nº 2121.

**Art. 4º** - São atribuições do pregoeiro, dentre outras, aquelas constantes no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Art. 5º** - O mandato do Pregoeiro Oficial do Município e da Equipe de Apoio, não excederá a 01 (um) ano;

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, 05 de janeiro de 2021.

  
**Vânia Carneiro de Carvalho**  
Prefeita Municipal

  
**José César Carneiro de Paula**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM 05/01/2021  
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO  
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE  
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI  
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.